



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.425 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso VII, da Lei nº 5.689, de 17 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$677.980,00 (Seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias.

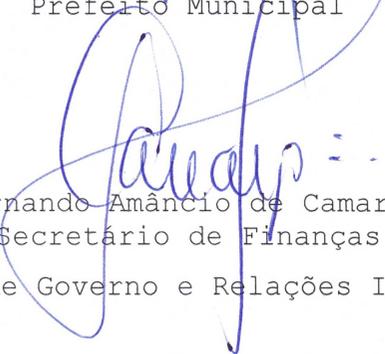
**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 10 de Novembro de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
Jose Antonio Saud Júnior  
Prefeito Municipal

  
Fernando Amâncio de Camargo  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 10 de Novembro de 2022.

  
Paulo de Tarso Cabral Costa Junior  
Diretor do Departamento Técnico Legislativo  
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais



**ANEXO ÚNICO**

Data: 10/11/2022

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15425/2022

Lei Orçamento: 5689/2021

Suplementação	Dotação	Valor
	23.01.7001.2.294.04.123.449052.08.1100000	6.580,00
	25.04.4002.2.122.08.244.445042.08.5000007	10.000,00
	25.04.4002.2.122.08.244.339039.08.5000007	20.400,00
	24.02.1010.1.002.10.301.449051.08.3010000	96.500,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.08.3020000	200.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.08.3020000	200.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.449052.08.3010000	140.000,00
	19.01.7001.2.358.04.122.339030.08.1100000	4.500,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>677.980,00</b>

Anulação	Dotação	Valor
	23.01.7001.2.294.04.123.339030.08.1100000	6.580,00
	25.04.4002.2.153.08.244.339039.08.5000007	10.000,00
	25.04.4002.2.122.08.244.335043.08.5000007	20.400,00
	24.02.1010.2.007.10.301.339039.08.3010000	96.500,00
	24.02.1011.2.305.10.302.449052.08.3020000	200.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.449052.08.3020000	200.000,00
	24.02.1010.1.002.10.301.449051.08.3010000	140.000,00
	19.01.7001.2.358.04.122.449052.08.1100000	4.500,00
	<b>Total Anulação:</b>	<b>677.980,00</b>